MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL/BA

Contratante	Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA
Órgão demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL/BA
Local da obra	Rua Railda Vilas Boas, s/n, Centro, Aurelino Leal, Bahia
Natureza do objeto	Obra comum de engenharia
Critério de julgamento	Menor preço global
Regime de execução	Empreitada por preço global
Valor global estimado	R$ 4.555.804,86
Orçamento base	R$ 3.644.643,89
BDI total	R$ 911.160,97

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo integra a fase preparatória do processo administrativo destinado à contratação de empresa de engenharia para construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA, na Rua Railda Vilas Boas, s/n, Centro, Aurelino Leal, Bahia. O documento consolida a descrição técnica dos serviços, os critérios mínimos de execução, as condições gerais de qualidade, segurança, medição e recebimento, bem como a compatibilização com a planilha orçamentária, projetos e demais peças técnicas anexas.

O memorial tem natureza complementar ao Projeto Básico/Termo de Referência, ao Estudo Técnico Preliminar, à planilha orçamentária, ao cronograma físico-financeiro, aos projetos de arquitetura, estrutura e instalações, aos memoriais de cálculo e às demais peças técnicas. Em caso de divergência material entre documentos, a fiscalização deverá promover a compatibilização técnica antes da execução do serviço, observando a hierarquia definida no edital e no contrato.

Qualquer referência equivocada constante de documento auxiliar a outro Município, Secretaria ou objeto diverso deverá ser desconsiderada, pois o empreendimento corresponde à construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano.

2. FINALIDADE DA OBRA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A obra tem por finalidade dotar o Município de Aurelino Leal de sede administrativa própria, moderna, funcional, acessível e compatível com a prestação eficiente dos serviços públicos municipais. A edificação deverá permitir melhor organização dos setores administrativos, integração entre secretarias e departamentos, atendimento mais adequado aos cidadãos, melhoria das condições de trabalho dos servidores e fortalecimento do patrimônio público municipal.

A construção justifica-se pela necessidade de superar limitações das estruturas atualmente utilizadas pela Administração, que não atendem integralmente às exigências contemporâneas de acessibilidade, segurança, conforto, eficiência operacional, proteção documental, circulação interna e atendimento ao público. A execução de uma sede planejada evita improvisações, reduz a dispersão de serviços e permite maior controle de manutenção e gestão predial.

3. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

A execução deverá observar, no mínimo, os seguintes documentos integrantes ou correlatos ao processo administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda, com identificação da área requisitante e justificativa da necessidade;
- Estudo Técnico Preliminar, contendo a análise da necessidade, alternativas avaliadas, solução escolhida, estimativa de valor e providências preparatórias;
- Projeto Básico/Termo de Referência, com definição do objeto, escopo técnico, condições de execução, medição, pagamento, obrigações e fiscalização;
- Planilha orçamentária sintética e analítica, composições de custos, BDI, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro;
- Projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, prevenção contra incêndio e demais projetos complementares;
- Mapa de gerenciamento de riscos da contratação e da execução;
- Edital, minuta contratual e demais anexos da licitação.

4. NORMAS, DIRETRIZES E RESPONSABILIDADES GERAIS

A execução deverá observar a Lei nº 14.133/2021, o edital, o contrato, os projetos aprovados, as normas técnicas brasileiras aplicáveis, as normas de segurança do trabalho, as exigências de acessibilidade e as boas práticas de engenharia. A contratada será responsável por fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, administração local, encargos e todos os insumos necessários à entrega da obra em condições de uso.

Entre as normas técnicas de referência, deverão ser observadas, quando aplicáveis ao serviço específico, as normas da ABNT relativas a estruturas de concreto, ações em edificações, instalações elétricas de baixa tensão, instalações prediais de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, acessibilidade, esquadrias, revestimentos, impermeabilização, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, segurança contra incêndio e demais disciplinas pertinentes.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com as especificações, certificados quando exigível, entregues com notas fiscais e armazenados de modo a preservar suas propriedades. Materiais ou serviços rejeitados pela fiscalização deverão ser substituídos ou refeitos às expensas da contratada, sem prejuízo de sanções cabíveis.

5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO

A intervenção consiste na construção de edificação pública destinada à sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA. O escopo abrange todos os serviços necessários à implantação, execução, acabamento, instalações e entrega final da edificação, contemplando serviços preliminares, demolições e movimentação de terra, fundações, superestrutura, alvenarias e vedações, cobertura, revestimentos, portas, janelas e esquadrias, pavimentações, pinturas, instalações prediais, louças e metais, administração local, serviços diversos, serviços finais, SPDA e sistema de segurança contra incêndio e pânico.

A obra deverá ser executada de forma integrada, respeitando a sequência construtiva, o cronograma físico-financeiro, a compatibilidade entre projetos e o funcionamento seguro do canteiro. A contratada deverá

manter comunicação permanente com a fiscalização, registrando ocorrências relevantes no diário de obra e apresentando relatórios, registros fotográficos, ensaios, medições e documentos técnicos sempre que solicitado.

6. QUADRO-RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Item	Grupo de serviços	Valor com BDI	Participação
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 269.113,57	5,18%
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 154.327,20	2,97%
3	FUNDAÇÕES	R$ 214.938,39	4,14%
4	SUPERESTRUTURA	R$ 877.487,60	16,90%
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R$ 437.121,23	8,42%
6	COBERTURA	R$ 284.816,59	5,49%
7	REVESTIMENTOS	R$ 662.106,61	12,64%
8	PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS	R$ 194.393,50	3,74%
9	PAVIMENTAÇÕES	R$ 380.902,44	7,34%
10	PINTURAS	R$ 337.908,76	6,51%
11	INSTALAÇÕES PREDIAIS	R$ 597.673,10	11,51%
12	LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS E UTENSÍLIOS	R$ 61.040,16	1,18%
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 665.864,88	12,82%
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 18.532,57	0,36%
15	SERVIÇOS FINAIS	R$ 16.010,25	0,31%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R$ 6.950,22	0,13%
17	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	R$ 13.337,48	0,26%
	TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 5.192.524,55**	**100,00%**

O valor global estimado decorre da planilha orçamentária anexada, composta por orçamento base de R$ 4.166.982,77, BDI total de R$ 1.041.824,07 e valor total de R$ 5.208.806,84.

7. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

A descrição abaixo estabelece parâmetros mínimos de execução e controle. As quantidades, unidades, composições e valores constam da planilha orçamentária. Os projetos e detalhes executivos deverão prevalecer quanto às dimensões, posicionamentos e especificações particulares de cada ambiente.

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a implantação das condições iniciais indispensáveis à execução da obra, incluindo isolamento da área, organização do canteiro, instalação de apoio operacional e sinalização, de modo a preservar a segurança dos trabalhadores, usuários do entorno e terceiros.

Deverá ser executado tapume com telha metálica, devidamente fixado e mantido íntegro durante a obra, delimitando a área de intervenção, o fluxo de materiais e os acessos autorizados. A locação da obra deverá ser realizada por gabarito, com conferência de alinhamentos, níveis, eixos, recuos, cotas e referências constantes dos projetos.

O canteiro deverá contemplar almoxarifado/escritório/depósito fechado, barracão para banheiro e vestiário, ligações provisórias de água e energia elétrica, posto de vigilância diurna desarmada, montagem e desmontagem de andaimes tubulares tipo torre e placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira.

Todos os ambientes provisórios deverão ser mantidos limpos, seguros, ventilados e compatíveis com as normas de segurança do trabalho, cabendo à contratada a guarda de materiais, controle de acesso, manutenção preventiva das instalações provisórias e remoção ao final da obra.

7.2. DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA

As demolições serão executadas de forma planejada, sequenciada e segura, sem reaproveitamento dos elementos removidos, abrangendo alvenarias, lajes, pilares e vigas em concreto armado, observadas as interferências existentes, a estabilidade das estruturas remanescentes e a proteção das áreas vizinhas.

Antes do início das demolições, a contratada deverá isolar as áreas, verificar redes existentes, proteger circulações, disponibilizar equipamentos adequados, orientar a equipe e assegurar a destinação correta dos resíduos. O entulho deverá ser carregado, transportado e descarregado em local permitido, com comprovação quando exigida pela fiscalização.

A movimentação de terra compreende escavações manuais para blocos de coroamento ou sapatas, reaterros manuais com compactador de solos de percussão e reaterros com placa vibratória. As escavações deverão respeitar dimensões, cotas e níveis de projeto, mantendo fundos regulares, secos, firmes e aptos ao recebimento dos elementos de fundação.

Os reaterros deverão ser executados em camadas, com material adequado, umidade compatível e compactação suficiente para evitar recalques, erosões ou instabilidades futuras.

7.3. FUNDAÇÕES

As fundações deverão ser executadas em estrita conformidade com o projeto estrutural, memorial de cálculo e recomendações técnicas aplicáveis. Incluem-se a fabricação, montagem e desmontagem de formas para sapatas, formas para vigas de fundação, lastro de concreto magro, armação, concretagem, lançamento, adensamento, acabamento e impermeabilização.

O lastro de concreto magro deverá regularizar e proteger o fundo das sapatas e blocos, assegurando superfície limpa e nivelada para posicionamento das armaduras. As formas deverão apresentar rigidez, estanqueidade, alinhamento e dimensões compatíveis com o projeto, impedindo deformações durante a concretagem.

As armaduras deverão utilizar aço CA-50 e CA-60, nos diâmetros previstos na planilha e nos projetos, com cortes, dobras, emendas, espaçamentos, cobrimentos e posicionamentos controlados pela fiscalização. A concretagem utilizará concreto FCK = 25 MPa, com preparo mecânico, lançamento adequado, adensamento sem segregação e cura compatível.

As superfícies indicadas deverão receber impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, especialmente em elementos sujeitos à umidade ascendente ou contato com solo, assegurando continuidade da proteção e aderência adequada ao substrato.

7.4. SUPERESTRUTURA

A superestrutura compreende a execução de pilares, vigas, escadas, lajes e demais elementos estruturais em concreto armado, com formas, escoramentos, armações, concreto, lançamento, adensamento, cura e impermeabilizações previstas nos projetos.

As formas de pilares, vigas e estruturas similares deverão ser fabricadas e montadas com chapas de madeira compensada resinada ou materiais equivalentes previstos na composição, garantindo prumo, alinhamento, estanqueidade e resistência às pressões do concreto fresco. O escoramento deverá ser dimensionado e mantido até o prazo tecnicamente adequado.

As armações deverão obedecer ao projeto estrutural, contemplando aço CA-50 e CA-60 nos diâmetros especificados, inclusive em escadas e lajes. Antes da concretagem, a fiscalização deverá verificar limpeza das formas, espaçadores, cobrimentos, amarrações, passagens embutidas e compatibilidade com instalações previstas.

Serão executadas lajes pré-moldadas unidirecionais, biapoiadas, com enchimento cerâmico, vigota convencional e capa de concreto, observadas as instruções do projeto, o escoramento, o posicionamento de armaduras negativas/complementares e a cura. As áreas indicadas receberão impermeabilização com argamassa aditivada e membrana à base de poliuretano, conforme planilha.

7.5. ALVENARIA E VEDAÇÕES

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões 9 x 19 x 19 cm, assentados com argamassa preparada em betoneira, respeitando alinhamento, prumo, nivelamento, amarração, juntas e paginação compatíveis com o projeto arquitetônico.

Deverão ser executadas vergas e contravergas nos vãos de esquadrias, conforme dimensões e critérios de projeto, com finalidade de evitar fissuras e distribuir cargas. O encunhamento das alvenarias deverá ser realizado com espuma de poliuretano expansiva nos trechos previstos, após o período técnico de acomodação da alvenaria.

Também está prevista a execução de muro em alvenaria de bloco de cimento, com alvenaria de pedra, colunas em concreto armado, chapisco, reboco e pintura, quando indicado no projeto e na planilha. A movimentação e descarga de blocos deverá ocorrer de forma segura, evitando perdas, quebras e armazenamento inadequado.

As passagens de tubulações e eletrodutos deverão ser compatibilizadas com as instalações prediais, evitando cortes excessivos, enfraquecimento de paredes ou interferências com elementos estruturais.

7.6. COBERTURA

A cobertura será composta por sistema metálico com trama de aço, terças, tesouras inteiras em aço e telhamento com telha metálica termoacústica, observadas as inclinações, apoios, transpasse, fixações, arremates e detalhes previstos em projeto.

A fabricação e instalação das tesouras em aço deverão considerar o vão, o içamento, a estabilidade provisória e definitiva, os travamentos e a proteção contra corrosão. As telhas termoacústicas deverão ser instaladas com acessórios compatíveis, parafusos adequados, vedação eficiente e cuidados para evitar infiltrações, deformações ou ruídos excessivos.

Serão executadas calhas em chapa de aço galvanizado, rufos externos/internos e chapins, garantindo captação e condução das águas pluviais, proteção de encontros entre cobertura e alvenarias, acabamento de platibandas e redução de pontos de infiltração.

A contratada deverá realizar conferência final de estanqueidade, alinhamento visual, fixação, caimento e limpeza da cobertura, corrigindo imediatamente qualquer falha detectada pela fiscalização.

7.7. REVESTIMENTOS

Os revestimentos internos compreendem chapisco em alvenarias e estruturas de concreto, massa única para recebimento de pintura, emboço para áreas com revestimento cerâmico, revestimento cerâmico em

paredes internas, forro em drywall para ambientes comerciais, acabamentos/molduras de forro e peitoris em granito ou mármore.

As bases deverão estar limpas, firmes, umedecidas quando aplicável e livres de poeira, óleo, desmoldante ou partículas soltas. O chapisco deverá criar ponte de aderência adequada; a massa única e o emboço deverão respeitar espessuras, taliscas, prumo, esquadro, planeza e cura antes da pintura ou assentamento cerâmico.

Os revestimentos cerâmicos deverão ser assentados com argamassa adequada, juntas uniformes, paginação regular, recortes limpos, rejuntamento compatível e alinhamento conferido. O forro em drywall deverá possuir estrutura de fixação correta, tratamento de juntas, molduras e acabamentos de acordo com o projeto.

Os revestimentos externos incluem chapisco, emboço/massa única em fachadas com presença de vãos, revestimento porcelanato/cerâmico em áreas indicadas, piso em pedra São Tomé e elementos de pedra granítica/basalto quando previstos. Deverão ser observadas condições de estanqueidade, durabilidade, acabamento e proteção contra fissuras e desplacamentos.

7.8. PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser fornecidas e instaladas conforme dimensões, materiais, aberturas, ferragens e detalhes do projeto. Incluem-se portas de madeira para pintura, portas de madeira de correr, porta em alumínio tipo veneziana, porta de correr em alumínio com vidro, janelas de alumínio de correr, janelas de aço basculantes, vidros laminados, portão de alumínio, porta pivotante de vidro temperado e película de controle solar.

As portas de madeira deverão ser entregues com batentes, alizares, dobradiças, fechaduras e demais ferragens, devidamente aprumadas, niveladas, ajustadas e aptas à pintura. As portas e janelas metálicas ou de alumínio deverão receber fixação segura, vedação eficiente e acabamento sem rebarbas, folgas excessivas ou desalinhamentos.

Os vidros laminados e temperados deverão atender às especificações de segurança e espessura, com instalação por profissionais habilitados, uso de calços, perfis, borrachas, massas ou acessórios adequados. A película de controle solar deverá ser aplicada sobre vidros limpos, sem bolhas, manchas ou falhas de aderência.

Todas as esquadrias deverão ter funcionamento testado antes do recebimento, inclusive abertura, fechamento, travamento, vedação, nivelamento, estanqueidade e integridade das ferragens.

7.9. PAVIMENTAÇÕES

Os pisos internos compreendem lastro de concreto magro, contrapisos em argamassa, regularização de superfície de concreto aparente, revestimento porcelanato 80 x 80 cm, revestimento cerâmico 45 x 45 cm em áreas específicas, soleiras em granito, aterro de caixão, compactação, rodapés cerâmicos e limpeza de contrapiso.

Os substratos deverão estar regularizados, compactados, limpos, nivelados e curados antes da aplicação dos revestimentos. Os contrapisos deverão obedecer às espessuras, caimentos e juntas previstas, especialmente em áreas molhadas, onde deverá haver compatibilidade com impermeabilização e pontos de escoamento.

O assentamento de porcelanatos, cerâmicas, rodapés e soleiras deverá respeitar paginação, juntas, níveis, alinhamento, prumo, recortes e acabamento junto às esquadrias e encontros de paredes. Peças trincadas, ocas, manchadas ou desalinhadas deverão ser substituídas.

Os pisos externos incluem pavimento em piso intertravado sextavado, regularização e compactação do subleito, base/sub-base, guias/meio-fio, passeio em concreto armado, demarcação de vagas, pintura de pisos e meio-fio, símbolos e textos.

7.10. PINTURAS

Os serviços de pintura compreendem preparação das superfícies, aplicação de fundo selador acrílico em paredes e tetos, massa látex em paredes e tetos, massa acrílica em paredes externas, massa para madeira, lixamento, pintura látex acrílica premium, verniz incolor alquídico em madeira e esmalte sintético brilhante sobre superfícies metálicas.

As superfícies deverão estar secas, curadas, limpas, firmes, sem poeira, umidade, eflorescência, gordura ou partículas soltas. Fissuras, falhas, rebarbas, imperfeições e irregularidades deverão ser corrigidas antes da aplicação de massas, seladores e tintas.

A aplicação deverá respeitar o número de demãos, intervalo de secagem, diluição, ferramentas, condições ambientais e recomendações dos fabricantes. As tintas deverão apresentar cobertura uniforme, cor homogênea, ausência de manchas, escorrimentos, marcas de rolo/pincel, bolhas ou descascamentos.

A pintura de madeiras e metais deverá receber preparação específica, lixamento, correção de imperfeições, proteção anticorrosiva quando aplicável e acabamento final compatível com o ambiente interno ou externo.

7.11. INSTALAÇÕES PREDIAIS

As instalações hidráulicas compreendem reservação, registros, adaptadores, conexões, tubos de PVC soldável, joelhos, tês, luvas, registros de gaveta e demais acessórios destinados à distribuição de água fria aos pontos de consumo. O sistema deverá ser executado conforme projeto, com testes de estanqueidade antes do fechamento de rasgos e revestimentos.

As instalações sanitárias incluem caixas enterradas, caixas sifonadas, tubos e conexões de PVC série normal, curvas, joelhos, junções, luvas, tês e ramais de esgoto, com caimentos adequados, ventilação, acessibilidade para manutenção e vedação contra retorno de gases. As caixas e tubulações deverão ser testadas e limpas antes do recebimento.

As instalações elétricas compreendem caixas, eletrodutos flexíveis e rígidos, cabos de cobre isolados, interruptores, tomadas, disjuntores, quadros de distribuição, luminárias LED, caixa de aterramento, entrada de energia, poste auxiliar, caixa de telefonia, rasgos em alvenaria e sistema de geração solar fotovoltaica de 77,81 kWp, com 133 módulos previstos na composição própria.

Todos os circuitos elétricos deverão observar projeto, dimensionamento, identificação, seccionamento, proteção, aterramento, organização em quadros e testes de continuidade, isolamento e funcionamento. É vedada a execução improvisada, emendas inadequadas ou alteração sem autorização técnica.

As instalações de ar-condicionado abrangem fornecimento e instalação de aparelhos split inverter hi-wall de 12.000 BTU/h e 18.000 BTU/h, tubulações de cobre isoladas, drenos em PVC soldável, conexões e

suportes metálicos. O sistema deverá ser entregue com drenos funcionais, tubulações protegidas, unidades niveladas, teste de operação e acabamento adequado nos pontos de passagem.

7.12. LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS E UTENSÍLIOS

Serão fornecidos e instalados lavatórios de louça, vasos sanitários convencionais para PCD, assentos, barras de apoio, papeleiras, porta-toalhas, lavatórios com bancada em granito cinza andorinha, bancadas em aço inox, chuveiro elétrico, box em vidro temperado, saboneteira, corrimão em tubo de aço galvanizado e guarda-corpo/corrimão em aço inox.

Os equipamentos sanitários deverão ser instalados em conformidade com o projeto arquitetônico, hidráulico e de acessibilidade, com fixação firme, vedação adequada, alinhamento, funcionamento dos metais e ausência de vazamentos. Os aparelhos destinados a pessoas com deficiência deverão respeitar alturas, afastamentos, barras e espaços de aproximação aplicáveis.

As bancadas, cubas, válvulas, sifões, engates, torneiras e acessórios deverão ser entregues limpos, sem fissuras, arranhões, lascas, oxidações ou folgas. O guarda-corpo e corrimãos deverão oferecer segurança, rigidez, continuidade e acabamento compatível com áreas de circulação pública.

7.13. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local contempla a estrutura técnica e gerencial mínima para condução da obra, incluindo engenheiro civil de obra júnior, encarregado geral e mestre de obras, durante o período previsto na planilha e no cronograma.

A equipe deverá coordenar frentes de serviço, controlar qualidade, planejar suprimentos, cumprir cronograma, orientar trabalhadores, manter diário de obra, organizar medições, responder às solicitações da fiscalização e garantir a compatibilidade entre projetos, planilha e execução.

A presença e atuação da administração local não afastam a obrigação da contratada de disponibilizar mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, responsáveis técnicos e demais recursos necessários à plena execução do contrato.

7.14. SERVIÇOS DIVERSOS

Incluem-se neste grupo a placa de inauguração em alumínio composto, placas de acrílico para sinalização de portas, revestimento em ACM para fachada e bebedouro em aço inox.

As peças de sinalização e comunicação visual deverão ser instaladas nos locais definidos pela fiscalização, com acabamento limpo, alinhamento, fixação segura e compatibilidade visual com a edificação. O revestimento em ACM deverá observar planicidade, juntas, estrutura auxiliar e arremates de fachada.

Inclui também paisagismo com mudas, terra vegetal preparada e grama em placas. A execução deverá garantir drenagem, estabilidade, acessibilidade, segurança e acabamento compatível com o uso público.

.

O bebedouro em aço inox deverá ser instalado em ponto compatível com abastecimento, drenagem e uso público, funcionando adequadamente no momento do recebimento.

7.15. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da execução, a contratada deverá remover tapumes, chapas metálicas e estruturas provisórias, realizar carga manual de entulho ou solo, transporte em caminhão basculante e limpeza de superfícies de pisos e paredes com jato de alta pressão, quando previsto.

A limpeza final deverá entregar a edificação livre de resíduos, manchas, poeira, restos de argamassa, embalagens, materiais excedentes e entulhos, possibilitando a vistoria e o uso imediato dos ambientes administrativos.

A desmobilização deverá preservar bens públicos, áreas vizinhas, passeios, vias e equipamentos urbanos, corrigindo danos decorrentes da obra e restabelecendo as condições adequadas do entorno.

7.16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverá ser executado conforme projeto específico e normas técnicas, abrangendo haste de aterramento, cabos de cobre nu, barra chata de alumínio, solda exotérmica, caixa de inspeção, conectores de medição, eletrodutos, abraçadeiras, presilhas, terminais e demais acessórios previstos.

A instalação deverá assegurar continuidade elétrica, fixação adequada, proteção mecânica, resistência de aterramento compatível e possibilidade de inspeção/manutenção. Conexões deverão ser firmes, protegidas contra corrosão e identificáveis quando exigido.

Antes do recebimento, a contratada deverá realizar verificações e medições cabíveis, apresentando registros à fiscalização quando solicitado.

7.17. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

O sistema de segurança contra incêndio e pânico compreende extintores de pó químico ABC, sinalização para extintores, placas fotoluminescentes de segurança e luminárias de emergência, além de acessórios de fixação previstos na planilha.

Os equipamentos deverão ser instalados em locais visíveis, acessíveis e compatíveis com o projeto aprovado ou orientações técnicas, observando alturas, afastamentos, sentido de fuga, identificação e funcionamento adequado.

A entrega deverá ocorrer com todos os equipamentos íntegros, sinalizados, fixados, testados quando aplicável e acompanhados das informações necessárias à manutenção e utilização segura pela Administração.

8. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

8.1. Mobilização, canteiro e segurança

A contratada deverá mobilizar equipe, equipamentos, ferramentas, materiais, sinalização, instalações provisórias e responsável técnico antes do início efetivo das frentes de serviço. O canteiro deverá permanecer organizado, limpo e seguro, com controle de acesso, guarda de materiais, proteção contra quedas, choques, incêndios e demais riscos inerentes à obra civil.

Deverão ser fornecidos e exigidos equipamentos de proteção individual e coletiva, treinamentos, sinalização preventiva, isolamento de áreas perigosas e cumprimento das normas de segurança do trabalho,

especialmente nas atividades de demolição, trabalho em altura, movimentação de cargas, instalações elétricas e uso de equipamentos.

8.2. Controle de qualidade e compatibilização

A contratada deverá conferir previamente todos os projetos, quantitativos e interferências, comunicando à fiscalização eventuais divergências antes da execução. Não serão aceitos serviços executados em desacordo com os projetos, sem autorização ou com materiais divergentes da especificação.

O controle de qualidade abrangerá verificação de prumo, nível, alinhamento, esquadro, planeza, acabamento, aderência, cura, estanqueidade, funcionamento, segurança e conformidade com normas técnicas. A fiscalização poderá determinar ensaios, testes, abertura de trechos, substituição de materiais ou reexecução de serviços quando necessário.

8.3. Gestão ambiental e destinação de resíduos

Os resíduos gerados pela obra deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as normas municipais e ambientais aplicáveis. É vedado o descarte irregular de entulhos, embalagens, sobras de materiais, tintas, solventes ou qualquer resíduo em vias públicas, terrenos baldios, corpos hídricos ou áreas não autorizadas.

A contratada deverá adotar medidas para controle de poeira, ruído, lama, carreamento de materiais, consumo racional de água e energia, proteção de áreas vizinhas, limpeza do entorno e recomposição de eventuais danos causados durante a execução.

8.4. Medição, pagamento e registros

As medições deverão observar os serviços efetivamente executados, conferidos e aceitos pela fiscalização, conforme critérios da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e contrato. Somente poderão ser medidos serviços concluídos, tecnicamente verificáveis e compatíveis com as especificações.

A contratada deverá instruir cada medição com memória de cálculo, relatório fotográfico, diário de obra, comprovações de testes/ensaios quando aplicável, notas fiscais e demais documentos solicitados. Serviços ocultos, como instalações embutidas, fundações, impermeabilizações e tubulações, deverão ser vistoriados antes do fechamento.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório somente deverá ocorrer após conclusão física dos serviços, limpeza final, funcionamento das instalações, correção de inconformidades aparentes, apresentação de documentação técnica e vistoria pela fiscalização. Pendências identificadas deverão ser registradas em termo próprio, com prazo para correção pela contratada.

O recebimento definitivo dependerá da comprovação de que a obra foi executada conforme contrato, projetos, planilha, normas técnicas e determinações da fiscalização, inclusive quanto à estabilidade, segurança, funcionamento, acessibilidade, acabamento e regularidade documental. A aceitação da obra não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, solidez e segurança nos termos legais e contratuais.

Deverão ser entregues, quando aplicáveis, ART/RRT de execução, relatórios de testes, garantias de equipamentos, manuais, certificados, laudos, registros fotográficos, termo de limpeza final, as built e demais documentos exigidos pela fiscalização e pelo contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo deverá ser lido em conjunto com o Projeto Básico/Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, planilha orçamentária, projetos e demais anexos. A contratada deverá executar o objeto de forma completa, ainda que determinados serviços acessórios não estejam expressamente descritos neste memorial, desde que necessários à perfeita conclusão dos serviços previstos e compatíveis com o escopo contratado.

Eventuais ajustes técnicos indispensáveis à adequada execução da obra deverão ser previamente justificados pela área técnica, avaliados pela fiscalização, autorizados pela Administração e formalizados na forma legal e contratual, vedada a execução unilateral de alterações pela contratada.

Conclui-se que os serviços descritos são compatíveis com o objeto de construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal/BA e guardam correspondência com a planilha orçamentária anexada, devendo orientar a execução, fiscalização, medição e recebimento da obra.

Aurelino Leal/BA, 10 de agosto de 2026.

_____

Wagner Freitas Pinto

Eng. Civil

CREA-BA 0522985068

_____

Eguinaldo Borges

Secretário Municipal de Obras